



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0293, de 06 de março de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.000258/2012-17,

**R E S O L V E**

conceder Abono de Permanência a PAULO ROBERTO PEGORARO, matrícula SIAPE nº 1037571, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe “Adjunto”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Pato Branco, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 27.01.2010 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor